



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
CNPJ Nº 01.612.532/0001-42

PORTARIA Nº 019-2023

Em, 10 de Abril de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARARI, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 13 de outubro de 1997, e demais legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACERVOS E AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS**, responsável pela sistematização de acervos, arquivos e gestão de documentos do Poder Legislativo, análise, avaliação e seleção de documentação produzida, recebida e acumulada, observando o disposto no Decreto 4073, de 3 de janeiro de 2002 e as normas editadas pelo Conselho Nacional de Arquivos.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor Comissão:

**ARTUR ALVES PEQUENO NETO
JOCIFLAVIO FERRERA DE SOUZA
WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Genival Aires de Queiroz Filho
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**